

PORTARIA Nº 1.140/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cancelamento do contrato nº 7799/95. Para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/149181;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, para fins de regularização funcional, a partir de 30/04/1996, o Contrato nº 7799/95 publicado no diário Oficial de 19/05/1995, pag. 106, que contratou ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: xxx.xxx.791-53, para prestar serviços como professor no período de 02/03/1995 a 10/01/1997, na EE "Dr. Manuel Pinheiro da Silva", município de Nortelândia/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e394f839

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar